## EDITAL Nº 5

## INQUÉRITOADMINISTRATIVO

Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a Inquérito Administrativo, solicitado pela Divisão de Obras, através da Comunicação de Serviço nº I/2765/2009 de 14 de Dezembro de 2009, referente à Empreitada de "Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico/Jardim de Infância nº 2 da Costa de Caparica" de que foi empreiteira a firma UDRA, Construtora, Lda., com sede em Av. Marquês de Tomar, nº 69-1º – 1050-154 LISBOA, pelo que durante os quinze dias (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Les de deule, Mentre Ud (m. , Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 11 de Janeiro de 2010

A Presidente da Câmara